



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.936/2013

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **REGENTE DE BANDA DE MUSICA**, Nível IV, face ao falecimento do Servidor Público Municipal **DATAN COELHO**, ocorrido dia 23 (vinte e três) de maio de 2013, conforme consta na certidão de óbito nº. 02354901552013400054286001640125, datada de 24 (vinte e quatro) de maio de 2013.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.


FILIFE KOHLS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 6.850/2013